

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 209/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 49.318,95 (quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| DESPESA | | DESCRIÇÃO | | |
|--------------------------------|-----------------|---|-----|-----------------------|
| 04 | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 04.002.28.846.0005.0004 | | Manutenção do PASEP | | |
| Red. 53 | 3.3.90.47.00.00 | Obrigações tributárias e contributivas | 000 | 22.000,00 |
| 07 | | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.002.10.302.0010.2036 | | Manutenção do hospital municipal | | |
| Red. 319 | 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo | 000 | 8.734,39 |
| Red. 320 | 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo | 303 | 18.584,56 |
| TOTAL | | | | R\$. 49.318,95 |

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

| DESPESA | | DESCRIÇÃO | | |
|--------------------------------|-----------------|--|-----|-----------|
| 04 | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 04.001.04.122.0002.2005 | | Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças | | |
| Red. 45 | 3.3.90.93.00.00 | Indenizações e restituições | 000 | 22.000,00 |
| 07 | | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.001.10.122.0010.2030 | | Manutenção das atividades da secretaria de saúde | | |
| Red. 242 | 3.3.90.14.00.00 | Diárias – civil | 303 | 3.510,00 |
| 07.001.10.122.0010.2031 | | Manutenção do conselho municipal de saúde | | |
| Red. 253 | 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo | 000 | 1.050,00 |
| Red. 254 | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 000 | 1.050,00 |
| 07.002.10.301.0010.2038 | | Manutenção do programa saúde bucal | | |
| Red. 271 | 3.3.90.14.00.00 | Diárias – civil | 303 | 1.860,00 |
| 07.002.10.301.0010.2039 | | Manutenção do programa estratégia saúde da família | | |
| Red. 283 | 3.3.90.14.00.00 | Diárias – civil | 303 | 1.200,00 |

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!*

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------|---|-----|-----------------------|
| Red. 283 | 3.3.90.36.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 303 | 2.000,00 |
| Red. 284 | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 303 | 3.490,00 |
| 07.002.10.301.0010.2040 | | Manutenção do posto de saúde (USF e UAPS) | | |
| Red. 523 | 3.3.90.48.00.00 | Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 000 | 5.200,00 |
| 07.002.10.305.0010.2032 | | Manutenção do controle de epidemiologia e resultados | | |
| Red. 346 | 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo | 303 | 1.934,56 |
| 07.002.10.304.0010.2033 | | Manutenção da divisão de vigilância sanitária | | |
| Red. 342 | 3.3.90.14.00.00 | Diárias – civil | 303 | 390,00 |
| Red. 344 | 3.3.90.36.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 303 | 1.050,00 |
| Red. 345 | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 303 | 1.250,00 |
| 07.002.10.303.0010.2037 | | Manutenção da assistência farmacêutica | | |
| Red. 332 | 3.3.90.14.00.00 | Diárias – civil | 303 | 870,00 |
| Red. 335 | 3.3.90.32.00.00 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 000 | 1.434,39 |
| Red. 337 | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 303 | 1.030,00 |
| TOTAL | | | | R\$. 49.318,95 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 23 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 730

25 de Novembro de 2023

PG. 3/17



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 212/2023

SÚMULA: A A.P.M.F. (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) da Escola Municipal Antônio Francisco de Souza – E.F. e dá outras providências.

ELIEL CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a nomeação dos membros, DECRETA:

Art.1º Fica Homologada a Reestruturação da A.P.M.F (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) da Escola Municipal Antônio Francisco de Souza – E.F. que compondo-se pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Marcos Manoel Macedo

VICE-PRESIDENTE: Edvalda Alves da Costa

1ª SECRETÁRIA: Gizele Gonçalves de Alencar Tietz

2ª SECRETÁRIA: Aparecida de Fátima Navarro da Silva

1ª DIRETORA FINANCEIRA: Camila Aparecida Caldeira Moraes

2ª DIRETORA FINANCEIRA: Renata Martins Reberti de Souza

1º DIRETOR SOCIOCULTURAL: Rafael Ronchi Macedo

2ª DIRETORA SOCIOCULTURAL: Valéria Fernandes de Moraes

CONSELHO DELIBERATIVO FISCAL:

Simone Soares

Valéria Leite da Silva

Marcia Tereza De Araújo da Silva



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5S4Glt neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 730

25 de Novembro de 2023

PG. 4/17



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

Lucimare Cirilo de Almeida Lima

Roseli Custódio Freris

Marcelina Preisler

Luana de Lima da Silva Macedo

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este entrarão em vigor na data da sua publicação.

Diamante do Norte, 22 de novembro de 2023.

**ELIEL DOS
SANTOS
CORREA:**
03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ELIEL DOS
SANTOS CORREA:03078856909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELIEL DOS
SANTOS CORREA:03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font: Reader Versão: 10.1.3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5S4Glt neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 88/2023

De 24 de novembro de 2023

SÚMULA: HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, QUE APUROU O CUSTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica homologada a reavaliação atuarial, com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2022, que equacionou o déficit técnico do regime próprio de previdência social do Município de Diamante do Norte e apurou um déficit técnico atuarial no valor de R\$ 69.979.535,98 (sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), valor este que será objeto das reavaliações atuariais anuais.

Art. 2º - A situação do plano na data base de realização da avaliação atuarial é a seguinte:

| RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL | |
|---|---------------------------|
| 1. Custo Total do Plano | R\$ 112.266.756,52 |
| 2. Provisões Matemáticas | R\$ 79.347.274,51 |
| 2.1. Provisão para benefícios a conceder | R\$ 1.989.619,36 |
| 2.2. Provisão para benefícios concedidos | R\$ 77.357.655,15 |
| 3. Ativos do Plano | R\$ 9.367.738,53 |
| 4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 3 - 2) | -R\$ 69.979.535,98 |
| 5. Contribuições Futuras | R\$ 24.085.552,56 |
| 5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder | R\$ 22.773.306,56 |
| 5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos | R\$ 1.312.246,00 |
| 6. Compensação Financeira a Receber (estimada) | R\$ 8.833.929,46 |

Art. 3º Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial, o Município de Diamante do Norte realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 35 (trinta e cinco) anos, conforme projeção de amortização abaixo, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no exercício de 2057:



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES

| ANO | APORTES ANUAIS | JUROS | AMORTIZAÇÃO | SALDO | ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA |
|------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| 31/12/2022 | - | - | - | R\$ 69.979.535,98 | - |
| 2023 | R\$ 1.142.999,09 | R\$ 3.428.997,26 | -R\$ 2.285.998,18 | R\$ 72.265.534,16 | 14,27% |
| 2024 | R\$ 2.360.674,12 | R\$ 3.541.011,17 | -R\$ 1.180.337,06 | R\$ 73.445.871,21 | 29,19% |
| 2025 | R\$ 3.598.847,69 | R\$ 3.598.847,69 | R\$ 0,00 | R\$ 73.445.871,21 | 44,06% |
| 2026 | R\$ 4.116.140,77 | R\$ 3.598.847,69 | R\$ 517.293,08 | R\$ 72.928.578,14 | 49,89% |
| 2027 | R\$ 4.157.302,17 | R\$ 3.573.500,33 | R\$ 583.801,84 | R\$ 72.344.776,29 | 49,89% |
| 2028 | R\$ 4.198.463,58 | R\$ 3.544.894,04 | R\$ 653.569,54 | R\$ 71.691.206,75 | 49,89% |
| 2029 | R\$ 4.239.624,99 | R\$ 3.512.869,13 | R\$ 726.755,86 | R\$ 70.964.450,89 | 49,88% |
| 2030 | R\$ 4.280.786,40 | R\$ 3.477.258,09 | R\$ 803.528,30 | R\$ 70.160.922,59 | 49,86% |
| 2031 | R\$ 4.321.947,80 | R\$ 3.437.885,21 | R\$ 884.062,60 | R\$ 69.276.859,99 | 49,85% |
| 2032 | R\$ 4.363.109,21 | R\$ 3.394.566,14 | R\$ 968.543,07 | R\$ 68.308.316,92 | 49,82% |
| 2033 | R\$ 4.404.270,62 | R\$ 3.347.107,53 | R\$ 1.057.163,09 | R\$ 67.251.153,83 | 49,79% |
| 2034 | R\$ 4.445.432,03 | R\$ 3.295.306,54 | R\$ 1.150.125,49 | R\$ 66.101.028,34 | 49,76% |
| 2035 | R\$ 4.486.593,43 | R\$ 3.238.950,39 | R\$ 1.247.643,05 | R\$ 64.853.385,30 | 49,73% |
| 2036 | R\$ 4.527.754,84 | R\$ 3.177.815,88 | R\$ 1.349.938,96 | R\$ 63.503.446,33 | 49,68% |
| 2037 | R\$ 4.568.916,25 | R\$ 3.111.668,87 | R\$ 1.457.247,38 | R\$ 62.046.198,95 | 49,64% |
| 2038 | R\$ 4.610.077,66 | R\$ 3.040.263,75 | R\$ 1.569.813,91 | R\$ 60.476.385,04 | 49,59% |
| 2039 | R\$ 4.651.239,07 | R\$ 2.963.342,87 | R\$ 1.687.896,20 | R\$ 58.788.488,85 | 49,54% |
| 2040 | R\$ 4.692.400,47 | R\$ 2.880.635,95 | R\$ 1.811.764,52 | R\$ 56.976.724,33 | 49,48% |
| 2041 | R\$ 4.733.561,88 | R\$ 2.791.859,49 | R\$ 1.941.702,39 | R\$ 55.035.021,94 | 49,42% |
| 2042 | R\$ 4.774.723,29 | R\$ 2.696.716,08 | R\$ 2.078.007,21 | R\$ 52.957.014,73 | 49,36% |
| 2043 | R\$ 4.815.884,70 | R\$ 2.594.893,72 | R\$ 2.220.990,97 | R\$ 50.736.023,75 | 49,29% |
| 2044 | R\$ 4.857.046,10 | R\$ 2.486.065,16 | R\$ 2.370.980,94 | R\$ 48.365.042,81 | 49,22% |
| 2045 | R\$ 4.898.207,51 | R\$ 2.369.887,10 | R\$ 2.528.320,41 | R\$ 45.836.722,40 | 49,15% |
| 2046 | R\$ 4.939.368,92 | R\$ 2.245.999,40 | R\$ 2.693.369,52 | R\$ 43.143.352,88 | 49,07% |
| 2047 | R\$ 4.980.530,33 | R\$ 2.114.024,29 | R\$ 2.866.506,04 | R\$ 40.276.846,84 | 48,99% |
| 2048 | R\$ 5.021.691,73 | R\$ 1.973.565,50 | R\$ 3.048.126,24 | R\$ 37.228.720,60 | 48,90% |
| 2049 | R\$ 5.062.853,14 | R\$ 1.824.207,31 | R\$ 3.238.645,83 | R\$ 33.990.074,77 | 48,82% |
| 2050 | R\$ 5.104.014,55 | R\$ 1.665.513,66 | R\$ 3.438.500,89 | R\$ 30.551.573,89 | 48,72% |
| 2051 | R\$ 5.145.175,96 | R\$ 1.497.027,12 | R\$ 3.648.148,84 | R\$ 26.903.425,05 | 48,63% |
| 2052 | R\$ 5.186.337,36 | R\$ 1.318.267,83 | R\$ 3.868.069,54 | R\$ 23.035.355,51 | 48,54% |
| 2053 | R\$ 5.227.498,77 | R\$ 1.128.732,42 | R\$ 4.098.766,35 | R\$ 18.936.589,16 | 48,44% |
| 2054 | R\$ 5.268.660,18 | R\$ 927.892,87 | R\$ 4.340.767,31 | R\$ 14.595.821,85 | 48,33% |
| 2055 | R\$ 5.309.821,59 | R\$ 715.195,27 | R\$ 4.594.626,32 | R\$ 10.001.195,53 | 48,23% |
| 2056 | R\$ 5.350.983,00 | R\$ 490.058,58 | R\$ 4.860.924,41 | R\$ 5.140.271,12 | 48,12% |
| 2057 | R\$ 5.392.144,40 | R\$ 251.873,28 | R\$ 5.140.271,12 | R\$ 0,00 | 48,01% |

Art. 4º - Para o exercício 2023, o Município de Diamante do Norte realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual no valor de R\$ 1.142.999,09 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), com vencimento até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 24 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 89/2023

De 24 de novembro de 2023.

SÚMULA: “Acresce o § 1º no artigo 5º e extingue o cargo de Agente Administrativo da Lei nº 41/2014 e dá Outras Providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

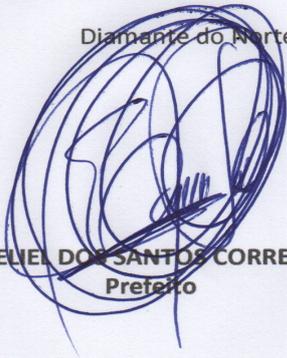
Art. 1º - Acresce ao artigo 5º da Lei nº 41/2014 o parágrafo, que terá a seguinte redação:

§ 1º - A cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, o servidor terá direito a licença especial remunerada ou licença prêmio, pelo período de 03(três) meses, prevista no parágrafo único do artigo 173 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Diamante do Norte, Lei nº 28/93, podendo ser convertida total ou parcialmente em pecúnia, se entender a administração a necessidade da permanência do servidor licenciado no serviço, com base na remuneração percebida a data do pagamento.

Art. 2º - Extingue o cargo de Agente Administrativo previsto no artigo 60 da Lei Municipal nº 41/2014, bem como, nos quadros 01 e 02 dos Anexos I, e no item III do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, em 24 de novembro de 2023.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DIAMANTE DO NORTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA |
|----|---|
| 1 | PARASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA |
| 2 | PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI |
| 3 | R.M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS – EIRELI |

E inabilitar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA |
|----|--|
| 1 | TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Diamante do Norte - PR, 24 de novembro de 2023.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Presidente da Comissão

THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
Membro

SILMARIA DA SILVA
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 730

25 de Novembro de 2023

PG. 9/17



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

Objeto: A presente licitação tem objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento/locação de palco, som e iluminação para atender o evento de 59º Aniversário do Município de Diamante do Norte, através do Termo de Convênio nº 028/2023. Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Lote/Item**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs00min do dia 07/12/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 9hs00 do dia 07/12/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1014 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 24 de novembro de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5S4Glt neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : /2023
b) Licitação Nº : 57/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 24/11/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à aquisição de equipamentos os quais serão destinados ao Hospital Municipal Emília Francisca de Souza através da Resolução SESA Nº 1192/2017.

07.002.10.302.0010.1.006. - RESOLUÇÃO SESA Nº 1192/2017 - EQUIPAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69

| Lote Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|---|-------------------------|-------|--------|-------------|---------------|
| 2-1 | Cadeira longarina ISO- preta com 4 lugares. Material: polietileno. | papiros moveis i.s.o 31 | Unid. | 20 | R\$ 420,00 | R\$ 8.400,00 |
| 3-1 | Cadeira ISO escritório preta. Assento em Courino. Encosto de polietileno. Medidas: Altura: 1,12 cm. Encosto: 61 cm. Altura do braço: 42 cm. | papiros moveis p40 | Unid. | 30 | R\$ 420,00 | R\$ 12.600,00 |

Valor Total Homologado....R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

Fornecedor: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34

| Lote Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|---|--------|-------|--------|-------------|---------------|
| 1-1 | POLTRONA DE DESCANSO RECLINÁVEL. Com descansa pés e braços estofados revestido em courino. Estrutura 100% eucalipto. Tecido Courino preto de boa qualidade. Mecanismo em metal. MEDIDAS: Aberto: 1,70 cm Largura: 82 cm. Profundidade: 0,55 cm. Altura: 1,25 cm. SOLICITO AMOSTRA ANTES DA COMPRA | LEVITA | Unid, | 15 | R\$ 730,00 | R\$ 10.950,00 |

Valor Total Homologado....R\$ 10.950,00(dez mil, novecentos e cinquenta reais)

Fornecedor: ANTONIO VICENTE SANTIN - CNPJ/CPF: 01.047.843/0001-06

| Lote Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|--|----------------|-------|--------|--------------|--------------|
| 4-1 | MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES. Mesa de Refeitório, com bancos, mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, | Regiani Móveis | Unid. | 3 | R\$ 1.530,00 | R\$ 4.590,00 |

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

| | | | | | | |
|------|--|---------------|-------|---|--------------|--------------|
| | medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50 x 30 mm parede 1,2. Dimensões aproximadas: Tampo: L-1800 x P-800mm (Total assento a assento: 2000mm) Altura do chão até o Tampo: 0,75mTampo: Produzido em MDF com laminado em fórmica com 30mm de espessura, acabamento Borda em fita de PVC 30 x 4mm de espessura; Assento: Produzido em MDF com 15mm de espessura, acabamento das bordas em perfil de PVC, possuir corino de alta resistência na cor preta; Estrutura: Montada para cadeiras fixadas na própria estrutura, fabricada com tubos de aço carbono de seção 50 x 30mm x 1,20mm de espessura. Atender SAE/ABNT 1008/1012 e as normas ABNT NBR 6591.Possuir pintura epóxi pó eletrostática. Garantia de no mínimo 5 anos | | | | | |
| 7-1 | Maquina de lavar 15 kg. Essencial Care com cesto inox e Jet & Clean (LED 15). Medidas: Altura: 105.2 cm. Profundidade: 72.4. Peso do produto: 46 kg. Peso do produto embalado: 48 kg. Cor: Branca. Voltagem: Bivolt. | Eletrólux | Unid. | 1 | R\$ 2.535,00 | R\$ 2.535,00 |
| 11-1 | Cadeira de Área Especial em Aço. Fio duplo, que suporta até 120 quilos. Estrutura em tubo de aço redondo. Medidas: Largura: 67 cm. Profundidade: 45 cm. Altura: 114 cm. | Dith Cadeiras | Unid. | 6 | R\$ 155,00 | R\$ 930,00 |

Valor Total Homologado.....R\$ 8.055,00(oito mil e cinquenta e cinco reais).

Fornecedor: GEFERSOM JUNIOR WOGNEI - ME - CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48

| Lote Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|---|--------|-------|--------|--------------|--------------|
| 5-1 | Geladeira Comercial: 4 portas 1044 lts grep - 4Pai 220 V. | FRILUX | Unid. | 1 | R\$ 6.370,00 | R\$ 6.370,00 |

Valor Total Homologado.....R\$ 6.370,00 seis mil, trezentos e setenta reais

Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68

| Lote Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|--|----------|-------|--------|-------------|--------------|
| 8-1 | Ventilador de parede. Grade de aço. 60 cm. Com 3 pás. 200W. bivolt. Preto. | VENTISOL | Unid. | 10 | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |

Valor Total Homologado.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81

| Lote Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|--|---------|-------|--------|-------------|--------------|
| 9-1 | Liquidificador industrial de alta rotação, com jarra de aço inoxidável 127V. | VITHORY | Inid. | 1 | R\$ 578,48 | R\$ 578,48 |

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 730

25 de Novembro de 2023

PG. 12/17



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

| | | | | | | |
|------|--|-------------------|-------|---|------------|------------|
| | Capacidade de 3.5 L. Potência de 1000 W. Lâmina resistente de aço inoxidável. Cor preto/prata. | | | | | |
| 10-1 | Ventilador, Coluna Mega turbo, 127V, Preto, 30cm, Hélice de 6 pás, 3 opções de Oscilação, Potência 75W | VENTISOL/A GRATTO | Unid. | 6 | R\$ 159,83 | R\$ 958,98 |

Valor Total Homologado.....R\$ 1.537,46(um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Diamante do Norte, 24 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5S4Glt neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 108/2023
b) Licitação Nº : 58/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/11/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à aquisição de kit porta de insulina; e sacola plástica biodegradável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

10.303.0010.2.037. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.0010.1.012. - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF
10.303.0010.1.016. - RESOLUÇÃO 724/2019 – ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.0010.1.017. - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SESA Nº 1309/2020

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA - CNPJ/CPF: 29.324.988/0001-26

| Lote/Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|---|---------|-------|--------|-------------|--------------|
| 1-1 | SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS BRANCAS, TAMANHO 30X40, MODELO ALÇA CAMISETA, PERSONALIZADAS NAS CORES VERMELHO E PRETO, COMO NOME E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL E SOBRE O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO | PRÓPRIA | Unid. | 10000 | R\$ 0,57 | R\$ 5.700,00 |
| 2-1 | KIT PORTA INSULINA TÉRMICO NA COR PRETO DE 4 LITROS, MEDIDAS: PORTA INSULINA: 17 X 16 X 15 CM. GELO X GEL FLEXÍVEL 4 X 6 CM. | PRÓPRIA | Unid. | 150 | R\$ 42,95 | R\$ 6.442,50 |

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 730

25 de Novembro de 2023

PG. 14/17



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| REVESTIMENTO EXTERNO EM BAGUN SISTÉTICO, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO SOLDADO NÃO VASA, ALÇA PARA AS MÃOS EM POLIPROPILENO, ACOMPANHA 4 UNIDADES DE GELO X GEL FLEXÍVEL PARA CONGELAMENTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS; PERSONALIZADO DE UM LADO E EM UMA COR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL, PARA DISPENSA DE INSULINAS AOS PACIENTES NA FARMÁCIA MUNICIPAL | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Valor Total Homologado -R\$ 12.142,50 (Doze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Diamante do Norte, 24 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5S4Glt neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 730

25 de Novembro de 2023

PG. 15/17



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 109/2023
b) Licitação Nº : 59/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 24/11/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à aquisição de equipamentos para atender a demanda da unidade socioassistencial beneficiada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte, bem como, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Emenda Parlamentar nº 202271170015.

08.242.0008.1.037. - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – APAE

08.244.0008.1.036. - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – CRAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ/CPF: 11.138.213/0001-09

| Lote/Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|---|--------|-------|--------|--------------|---------------|
| 1-1 | Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros, cabo de energia PP, tubo esponjoso, Dijuntor e fita pvc. (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as seguintes características: Controle remoto sem fio, voltagem 220 volts, cor branca, eficiência energética de classe A, eliminador de vírus contaminantes biológicos, retentor de partículas de poeira, ajustes automáticos velocidade de ventilação, compressor rotativo, modos de refrigeração refrigerador e climatizador automático, condensadora (externa) e evaporadora (interna); direcionadores de ar multidirecional cima/baixo e esquerda e direita, filtro autolimpante, modo silencioso, automático, turbo e timer 24 horas, Gás Ecológico, tubulações específicas, cabo PP, e isolamento entre | philco | Unid. | 10 | R\$ 5.079,00 | R\$ 50.790,00 |

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5S4Glt neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| unidade condensadora e unidade evaporadora de no mínimo 3 (três) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte – Pr., contados a partir da data da entrega dos equipamentos, prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pela contratada), todos os objetos devem ser certificados pelo Inmetro, Selo Procel e conter Manual de Instruções em Português. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. (10 Assistência Social). | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Valor Total Homologado -R\$ 50.790,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais)

Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68

| Lote/Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|--|----------|-------|--------|--------------|--------------|
| 2-1 | Climatizador de pedestal, baixo nível de ruído. Projetado para ser instalado sobre pedestal de 80 litros. Pedestal com visor de nível de água e rodízios, sendo um giratório com trava e dois fixos. Voltagem 220v. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (2 Assistência Social) | ventisol | Unid. | 2 | R\$ 3.350,00 | R\$ 6.700,00 |

Valor Total Homologado -R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Fornecedor: ANTONIO VICENTE SANTIN - CNPJ/CPF: 01.047.843/0001-06

| Lote/Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|--|----------|-------|--------|-------------|--------------|
| 3-1 | Ventilador de coluna, fabricado em polipropileno, cor preta, com função oscilante, diâmetro mínimo de 50 cm, potência mínima de 120 W, rotação de no mínimo 1500 RPM, velocidade regulável, 3 velocidades, altura regulável, tensão 110 V. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (4 Assistência Social). | VentiSOI | Unid. | 4 | R\$ 222,00 | R\$ 888,00 |

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 730

25 de Novembro de 2023

PG. 17/17



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|---|--------------|--------------|
| 4-1 | Bebedouro de água de coluna com compressor cpr: preto ou branco capacidade do reservatório mínimo de 1,7 litros, 110 V, modo de utilização galão, capacidade de fornecimento de água gelada: até 1,10 litros/hora, de acordo com NBR 13972, refrigeração por compressor, termostato com controle gradual de temperatura, controle de temperatura da água gelada entre 5°C e 15 ° C, aparador de água removível. Gás: R134a. | Libell | Unid. | 1 | R\$ 1.319,00 | R\$ 1.319,00 |
|-----|---|--------|-------|---|--------------|--------------|

Valor Total Homologado -R\$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais)

Diamante do Norte, 24 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5S4Glt neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza